



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 467 /2003.

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Assentados no Engenho Caiana e Adjacências.

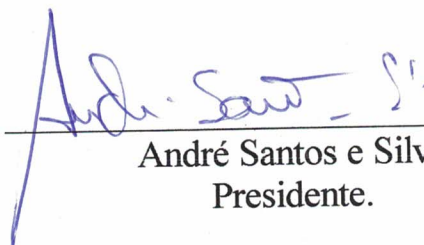
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a Associação do Agricultores Assentados no Engenho Caiana e Adjacências – APECAN, entidade sem fins lucrativos, fundada em 31 de março de 1993, com sede neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 03 de setembro de 2003.



André Santos e Silva
Presidente.